

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2024 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 1.577, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas no art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46, no art. 11 do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001, no artigo 2º, § 3º da Portaria SPU/ME 8.678, de 30 de setembro de 2022, bem como os elementos que integram os Processos Administrativos 05560.000126/2016-28, 19739.138071/2023-82, 04926.000716/2009-72, 19739.147674/2023-75, 10154.107228/2022-43 e 19739.140374/2023-65, resolve:

Art. 1º Ratificar os Termos de Entregas, publicados nos Diários Oficiais da União nºs: 89, de 11 de maio de 2023, Seção 3, páginas 100; 1, de 2 de janeiro de 2024, Seção 3, páginas 119; 236, de 13 de dezembro de 2023, Seção 3, páginas 123; 246, de 28 de dezembro de 2023, Seção 3, páginas 159; 1, de 2 de janeiro de 2024, Seção 3, páginas 119; e 203, de 25 de outubro de 2023, Seção 3, páginas 105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

